

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019567**AUTUADO EM**: 08/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Goiás**ASSUNTO**: Projeto/História**PARECER E VOTO N.18/2018****I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, do Campus da UEG da Cidade de Goiás, situado na Avenida Deusdete Ferreira Moura, Centro.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Licenciatura em História obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.362, de maio de 2014, com validade até dezembro de 2017.

A Unidade Universitária Cora Coralina é uma das mais antigas da Universidade Estadual de Goiás, tendo sido criada no final da década de 60, do século XX. Inicialmente chamada de Faculdade de Filosofia da Cidade de Goiás, foi criada por Lei Estadual datada de 26 de junho de 1968. Posteriormente, transformada em Fundação Faculdade de Filosofia da Cidade de Goiás, em dezembro de 1978. Em dezembro de 1983, também por Decreto, a Fundação foi transformada em Autarquia, com a denominação de Faculdade de Filosofia da Cidade de Goiás, e, em 7 de fevereiro de 1986, foi alterada sua denominação para Faculdade de Filosofia “Cora Coralina” (FFCC).

Atualmente, recebe a denominação de Unidade Universitária da UEG – Universidade Estadual de Goiás, esta última, criada por Lei, de 16 de abril de 1999. O campus situa-se à Av. Dr. Deusdete Ferreira de Moura, num prédio inaugurado em agosto de 1996.

Vale ressaltar que, no PPC, é contada a história do campus e até da Cidade de Goiás, com direito a uma citação da poesia “Minha Cidade”, de Cora Coralina,

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019567**AUTUADO EM**:08/12/2014**INTERESSADO**:UEG/Goiás**ASSUNTO**: Projeto/História

mas não há o histórico do curso, como é de praxe, e como é observado, a lápis, no final do campo destinado a tal, na página 20 do PPC.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão verificadora de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Licenciatura em História terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3.300 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 32/2015, com integralização mínima de 04 anos e máxima de 06 anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- - Núcleo Comum – 120
- - Núcleo Específico – 1592
- - Prática como componente curricular – 328
- - Núcleo de modalidade – 348
- - Prática como componente curricular (Núcleo Modalidade) – 72
- - Núcleo livre – 180
- - Trabalho de curso – 60
- - Atividades complementares – 200
- - Estágio supervisionado - 400

Da nominata do Corpo Docente, de 2015, constam 23 professores: 02 especialistas, 03 doutores, 17 mestres e um graduado. Seis sob contrato

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019567**AUTUADO EM**: 08/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Goiás**ASSUNTO**: Projeto/História

temporário e 17 efetivos; dezessete com graduação em História e um em cada dos seguintes cursos: Pedagogia, Informática, Ciências Sociais, Letras, Filosofia e Direito. A Coordenação do curso é da Professora Maria Dailza da Conceição Fagundes, Doutora em História pela Universidade Federal de Goiás.

O corpo discente, em 2015, possuía 59 alunos matriculados.

A Biblioteca Frei Simão Dorvi possuía, pelos dados do PPC de 2015, 10.014 títulos e 14.327 exemplares. O acervo destinado especificamente ao curso tinha 371 obras.

O curso possui quatro laboratórios - um de formação Geral e três núcleos de pesquisa de diferentes áreas da História e afins, voltados para o desenvolvimento de pesquisa e extensão com os discentes e comunidade em geral: Laboratório de Informática; Núcleo de Arqueologia (NARQ/UEG); Centro de Pesquisa Documentação e Memória e Núcleo de Direitos Humanos, Educação e Movimentos Sociais.

No período de 2013 a 2017 foram desenvolvidos dez projetos de pesquisa:

- A crítica do pensamento brasileiro e a Escola do Recife: tensões e projetos no Brasil republicano (1889-1989); coordenação do Professor Aruanã Antônio dos Passos (2015-2017)
- O estágio disciplinar em História: as contribuições da Didática da História e da Educação Histórica; coordenação do Professor Euzébio Fernandes Carvalho (2014 - 2016)
- Negociações e Conflitos em Vila Boa de Goiás a partir dos Processos Criminais dos Séculos XVIII e XIX; coordenação da Professora Gislaíne Valério de Lima Tedesco (2015)
- Empoderamento Feminino e a Prática Pedagógica em Sala de Aula: Procedimentos Teóricos e Metodológicos; coordenação da Professora Josilene Silva Campos (2015)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019567**AUTUADO EM**: 08/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Goiás**ASSUNTO**: Projeto/História

- Universidade, Medicina e Relações de Poder nos reinos Ibéricos (Séculos XIII – XVI); coordenação da Professora Maria Dailza da Conceição Fagundes (2015 – 2017)
 - Crer e Poder: a ação da liga eleitoral Católica em Goiás (1930 – 1946); coordenação do Professor Eduardo Gusmão Quadros (2013)
 - Usos do Cinema em História no Ensino Médio; coordenação do Professor Euzébio Fernandes Carvalho (2013-2014)
 - Rituais Religiosos De Negros Ceramistas Em Vila Boa De Goiás (Séculos XVIII e XIX); coordenação da Professora Gislaíne Valério de Lima Tedesco (2013 – 2015)
 - Elites Moçambicanas e o Discurso anticolonial presente nos jornais: o africano (1909-1919) e o Brado Africano (1918-1935); coordenação da Professora Josilene da Silva Cruz Ribeiro (2013 – 2014)
 - Análise do Livro Didático no Pós Lei 10.639/2003; coordenação da Professora Lídia da Silva Cruz Ribeiro (2013 – 2014)
- Na parte de extensão, foram 18 projetos nos anos de 2013 a 2015.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em História até 31/12/2022, ofertado no Campus da Universidade Estadual de Goiás da Cidade Goiás.

- Nome do Curso; História
- Habilitação: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: noturno



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019567**AUTUADO EM**: 08/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Goiás**ASSUNTO**: Projeto/História

- Vagas: 40.
- Carga horária: 3.300 hs.
- II – Recomendar a substituição do professor graduado.
- III – Promover a ampliação quanti-qualitativa do acervo.
- IV - Encaminhar cópia deste voto para:
 - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
 - Reitor da Universidade Estadual de Goiás
 - Pró-reitora de Graduação
 - Diretor do Campus de Goiás
 - Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2018


Iara Barreto

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA
VOTO N. 18/2018
GOIÂNIA, 02 de MARÇO de 2018
PRESIDENTE 